



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 03/02/2010
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

**INDICAÇÃO Nº IND 8129 /2010
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ
- CCEOF
- CAS
- CDO
- CSEG
- CAP
- CER
- SEMINCEDP
- CDESOTMAT

Em, 04/02/10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de Posto Policial na localidade denominada Quintas do Amanhecer II, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover à implantação de posto policial na localidade denominada Quintas do Amanhecer II, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é prioridade para todos os governos, vez que, atualmente, o aumento da violência vem assumindo proporções preocupantes.

Os moradores do Quintas do Amanhecer II de Planaltina há muito tempo vêm reivindicando uma maior segurança.

Tendo em vista o programa de implantação de trezentos postos policiais no atual governo, solicitamos que esta sugestão seja acatada o mais breve possível, pois se tratando de prioridades de governo no relativo a investimentos na segurança do cidadão, que os mesmos se voltem para as áreas que realmente estejam desprovidas desses equipamentos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8129 / 2010
Folha Nº 1

Sala das Sessões, em de 2010.

**Deputado MILTON BARBOSA
PSDB**

ASSESSORIA DE PLÊNARIO FOT. 27-JAN-2010 16:24
Fotos 16/02/10